

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de novembro de 2017

REQUERIMENTO Nº 104/2017

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

– Informar o número ou porcentagem de residências do município de Irapuru que ainda não contam com rede de esgoto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 105/2017

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

– Informar se existe fila de espera para preenchimento de vagas para a Creche Municipal. Em caso positivo, informar o número de crianças que estão aguardando a respectiva vaga.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 106/2017

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 – Relacionar todos os contratos de publicidade celebrados pela Municipalidade durante o exercício financeiro de 2016, encaminhando cópia dos respectivos contratos.

2 – Informar se foram instaurados procedimentos licitatórios para a contratação das referidas empresas de publicidade. Em caso positivo, encaminhar cópias dos referidos procedimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 107/2017

CONSIDERANDO que o Ginásio de Esportes “Antonio Budóia” e a Praça Esportiva “Francisco Alves Moreira”, localizados no Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapuru”, ficaram sem energia elétrica no período de agosto de 2016 até o início do ano de 2017;

CONSIDERANDO que os atletas que frequentam os referidos locais cobraram providências por parte do Poder Público, pois a maioria das atividades esportivas são desenvolvidas no período noturno;

CONSIDERANDO por fim que apresentei o Requerimento nº 362/2016 (agosto de 2016), bem como o Requerimento nº 002/2017 (fevereiro de 2017) e foi encaminhada reposta via Ofício nº 283/2017 informando apenas que a energia elétrica dos locais foram restabelecidas;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, bem como a Diretoria da Elektro, de acordo com a legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Especificar **os motivos** pelos quais foi cortada a energia elétrica do Ginásio de Esportes “Antonio Budóia” e da Praça Esportiva “Francisco Alves Moreira”, localizados no Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapuru”, no período aproximado

de agosto de 2016 até o início de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 108/2017

CONSIDERANDO que apresentei os Requerimentos números 066/2017 e 100/2017, os quais foram aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que em resposta aos referidos Requerimentos via Ofício nº 284/2017, fui informado que as minutas dos referidos convênios foram encaminhados para esta Casa de Leis juntamente com os respectivos projetos de lei;

CONSIDERANDO por fim que estamos solicitando cópias dos convênios e não das minutas;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, reiterando os Requerimentos números 066/2017 e 100/2017, ambos de minha autoria, solicitando as seguintes documentações:

* – Encaminhar cópia dos convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Irapuru e a Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu do ano de 2013 até a presente data.

Requeiro por fim que seja encaminhada cópia da presente proposição ao ilustre representante do Ministério Público da Comarca de Pacaembu, para ciência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 109/2017

CONSIDERANDO que apresentei o Requerimento nº 087/2017, solicitando informações acerca da contratação pela municipalidade de profissional ou empresa especializada no ramo de marcenaria, para confecção de móveis ou utensílios ligados ao referido setor durante o exercício de 2017;

CONSIDERANDO que em resposta ao referido Requerimento via Ofício nº 270/2017 fui informado que a municipalidade não realizou nenhum tipo de contratação mencionada no referido Requerimento;

CONSIDERANDO que verificando a Relação de Pagamentos da Prefeitura Municipal de Irapuru, durante o mês de agosto de 2017, constatamos o pagamento para o Fornecedor nº 2442 – Paulo Sergio Griffó – Empenho 3942/0-2017, no valor de R\$ 1.860,00;

CONSIDERANDO que o senhor Paulo Sergio Griffó trabalha no ramo de marcenaria, mantendo estabelecimento comercial do respectivo segmento dentro do município de Irapuru;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 – Informar que tipo de serviço (Paulo Sergio Griffó – Fornecedor nº 2442), referente ao Empenho nº 3942/0-2017, prestou para a Prefeitura Municipal de Irapuru.

2 – Encaminhar cópia da nota fiscal de serviços do referido Empenho.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de novembro de 2017

(Continuação da página anterior)

REQUERIMENTO Nº 110/2017

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêsames pelo falecimento do senhor **NELSON ISIDORO DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 30 de outubro de 2017, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 111/2017

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

– Informar o grau ou nível de escolaridade exigido para todos os cargos em comissão existentes no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 136/2017

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao órgão competente tome providências no sentido de passar a ser mão única o setor da Rua José Teodoro de Oliveira, sentido a esquerda com a Rua Nilo Pereira Júnior, na altura do Bar do Walmir, para melhorar as condições de circulação dos veículos no local, garantindo segurança.

JUSTIFICATIVA: Devido este setor de rua ser estreito os veículos se confrontam com os que vem em sentido contrário, pois já presenciei situação de risco. É necessário, portanto, que este setor de rua passe a ser mão única de direção, ficando como opção aos motoristas que utilizam esse setor de rua seguirem na mesma rua ou a esquerda da Rua Nilo Pereira Júnior, evitando-se transtornos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 137/2017

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que estude a possibilidade de reativar o equipamento da Vaca Mecânica visando fornecer leite de soja para as crianças carentes e idosos de nosso município.

JUSTIFICATIVA: Com a reativação da vaca mecânica, a municipalidade terá condições de fornecer leite de soja para as escolas, creche municipal e estará contribuindo em muito com o social, pois sabemos que o leite de soja é um rico complemento alimentar altamente nutritivo e notamos que muitas crianças carentes de nossa cidade sentem a falta de uma alimentação complementar, por isso considero necessária a reativação da Vaca Mecânica, pois assim estaremos

suprindo essas necessidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 138/2017

CONSIDERANDO a falta de segurança do trevo localizado no Km 624,5 da SP 294 (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros) que dá acesso a Penitenciária Estadual de Irapuru e as duas Unidades da Fundação Casa;

CONSIDERANDO que no referido cruzamento já aconteceram vários acidentes, sendo alguns fatais como o que culminou com a morte do médico e ex-vereador da Câmara Municipal de Irapuru, Dr. João Joaquim da Silva;

CONSIDERANDO que o referido cruzamento é muito movimentado por servidores da Penitenciária Estadual, das Unidades da Fundação Casa, por familiares dos detentos e internos, bem como por moradores e proprietários rurais que utilizam o referido local para serviços, estudos e lazer.

CONSIDERANDO que a SP 294 atravessou recentemente por obras de reformulação, readequação e remodelamento no trecho compreendido entre as cidades de Adamantina e Tupi Paulista e, num total de 10 (dez) trevos existentes no referido trecho e que dão acesso as cidades acima citadas, 09 (nove) trevos foram reformados;

CONSIDERANDO por fim as inúmeras reclamações advindas da nossa população que clamam providências urgentes por parte do Estado, manifestadas através de um “Abaixo Assinado” que segue anexo;

INDICO ao senhor **Dr. Geraldo Alckmin**, DD. Governador do Estado de São Paulo, ao **Dr. Armando Costa Ferreira**, DD. Superintendente do DER SP (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo) e ao **Dr. João Augusto Ribeiro**, DD. Engenheiro Chefe do DER de Dracena, solicitando providências urgentes com relação a falta de segurança do trevo localizado no Km 624,5 da SP 294 (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros) e que dá acesso a Penitenciária Estadual de Irapuru e as duas Unidades da Fundação Casa de Irapuru.

Solicitamos inicialmente para que seja instalado redutores de velocidade ou Radar fixo até a execução de eventuais obras em definitivo visando amenizar a falta de segurança do local provisoriamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 139/2017

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto a Associação Comercial local, estude a possibilidade de disponibilizar “brinquedos infláveis” em toda a extensão da Avenida Euclides da Cunha, mais precisamente no trecho compreendido entre as Ruas São Paulo e Carlos Gomes, no período noturno durante a semana que antecede o Natal.

Justificativa: Tal indicação visa incentivar as famílias e crianças a comparecerem no comércio local, quando este fica aberto no período noturno na semana que antecede o Natal.

Ressalto que tal ação é comum em algumas cidades de nossa região, trazendo assim um incentivo para aumentar o movimento do comércio local.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE NOVEMBRO

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de novembro de 2017

(Continuação da página anterior)

DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 140/2017

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto a Associação Comercial, estude a possibilidade de revitalizar as calçadas do comércio local.

Justificativa: Transitando pelo nosso comércio pude perceber que suas calçadas estão necessitando de revitalização. Assim, apresento esta matéria visando melhorar o aspecto das calçadas do centro comercial de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 141/2017

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de disponibilizar no site oficial da Prefeitura Municipal de Irapurú, mais precisamente no link "Serviço de Atendimento ao Cidadão", um serviço referente ao Protocolo de Atendimento Digital.

Justificativa: Esse serviço de Protocolo Digital ou Protocolo de Atendimentos permitirá que o cidadão consulte de forma digital junto ao site oficial da Prefeitura Municipal de Irapurú o andamento de seus requerimentos protocolados.

Tal assertiva evitará que a pessoa tenha que se deslocar junto ao setor competente da Prefeitura Municipal para verificar o andamento de seus pedidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

M O Ç Ã O Nº 058, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **Votos de Congratulações** aos **SERVIDORES PÚBLICOS**, pela ocasião da celebração do "Dia do Funcionário Público".

É comemorado no dia 28 de outubro o "Dia do Funcionário Público". Essa categoria profissional, que dá vida, em todo o território nacional, à ação das administrações públicas, merece a homenagem desta Casa.

É sempre bom lembrar que numa função de trabalho no serviço público o funcionário lida, não com o que é do Governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

O Servidor Público Municipal é de suma importância para o desenvolvimento e consolidação de nosso município, pois tem como essência, servir aos munícipes, construindo o progresso e o engrandecimento, cada um em sua esfera de ação e seu âmbito no serviço público. Por isso nesta data tão relevante para o funcionário público, como conhecedor das lutas, anseios e sonhos desta classe, venho através desta apresentar meu reconhecimento e a minha gratidão aos servidores municipais, e reitero meu compromisso de lutar incessantemente, pautando pelos caminhos da legalidade, para que alcancem o reconhecimento e o respeito que é devido por todos os administradores.

Sendo assim apresentamos esta justa homenagem à classe de Servidores Públicos, que prestam importantes serviços ao nosso município, e fica aqui a nossa gratidão e o nosso apelo para que exerçam com orgulho e tenham consciência da grandiosidade da tarefa que lhes é atribuída.

Parabéns a todos os Servidores Públicos!

Que se dê ciência desta Moção aos servidores públicos municipais através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Irapurú, afixando o teor desta Moção no mural da Prefeitura Municipal e, também, desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

M O Ç Ã O Nº 059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **Votos de Congratulações** a Jovem **LUANA SOARES**, proprietária do Salão de Beleza instalado na Rua Jacondo Bolzan, nº 55, pela recente inauguração.

Parabéns Luana, pela instalação do seu Salão de Beleza, eis que está contribuindo com o progresso de nossa cidade.

A Luana sempre trabalhou em salões de beleza fazendo unha, sendo uma profissional experiente nesse ramo comercial. Ultimamente teve a pretensão de expandir na área da beleza e fez cursos. Hoje apresenta um diferencial se dedicando como cabeleireira, realizando o que há de moderno nos cortes de cabelo, escovas, mechas, progressiva, enfim, tratamento capilar em geral e unha.

A população agradece por essa opção de comércio em Irapurú, e só temos que aplaudir por essa conquista. Quando se abrem portas em nosso comércio é muito gratificante, pois demonstra credibilidade e satisfação em residir em Irapurú.

A Luana por ser uma pessoa muito simpática com todos e sempre atenciosa com suas clientes vai dar prosseguimento o trabalho no seu Salão de Beleza, realizando tudo com dedicação e comprometimento e, com certeza, será um sucesso.

Destaco que a Luana é filha do popular Machadinho (*in memorian*) e da Senhora Selma Soares.

Que se dê conhecimento desta propositura a Senhora **Luana Soares**, DD. Proprietária de Salão de Beleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

M O Ç Ã O Nº 060, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **Votos de Congratulações** a **Presidente da Câmara Municipal de Irapurú, Vereadora JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA**, por se comprometer a devolver recursos financeiros da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal, recursos estes que custearão as obras de adequação no Aterro Sanitário.

Como temos conhecimento, um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana. Com o aumento do volume de lixo enviado ao aterro sanitário do nosso município faz com que a área destinada ao descarte deste material seja rapidamente preenchida, trazendo prejuízos, especialmente, ao meio ambiente.

A Presidente desta Casa preocupada e sensibilizada com o nosso município, e participando da solução dos problemas, eis que está ciente da falta de recursos do município, decidiu devolver para o Executivo a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização dos serviços de adequação da nova

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 01 de novembro de 2017

(Continuação da página anterior)

área, como a contratação de maquinários para terraplanagem e abertura de valas.

O lixo ou resíduos sólidos que produzimos em nossa casa, no trabalho, na escola ou em qualquer outro local polui o meio ambiente e agrava consideravelmente a situação do aterro sanitário, isso quando a cidade possui um aterro sanitário, pois muitas cidades possuem apenas um depósito a céu aberto onde as pessoas, que do lixo retiram seu sustento, podem se contaminar. Pensando no cuidado com a saúde pública, a Presidente Joyce viu que é necessário maior controle ambiental e considera que a situação é emergencial.

A população também deve colaborar participando ativamente da coleta seletiva para conseguirmos reduzir o volume de lixo que produzimos, e fazer o consumo consciente, ou seja, comprar aquilo que irá realmente utilizar, sem exageros para que não ocorram desperdícios.

A Presidente Joyce está de parabéns por essa colaboração de tamanha relevância ao município e ao meio ambiente, sendo um exemplo a ser seguido, que visitando o aterro sanitário constatou a necessidade da abertura e preparação de nova área para o destino do lixo produzido em nossa cidade.

Que se dê conhecimento à **Presidente da Câmara Municipal de Irapurú, Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

MOÇÃO Nº 061, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **Votos de Congratulações** a Senhora **LUZIA TEREZINHA BETINARDI FERREIRA**, bem como a sua filha **TÂNIA CARLA RODRIGUES FERREIRA**, por terem doado a terra para que fosse possível fazer terraplanagem para o asfalto.

É louvável a atitude da Sra. Luzia e da jovem Tânia que vendo a necessidade de doação de terra para os serviços de terraplanagem se prontificaram em fazê-lo, assim, foi possível a feitura do asfalto.

Parabenizo Vossas Senhorias por essa ação conjunta em tomar essa decisão e contribuir com o município trazendo melhorias a todos, eis que o asfalto ficou excelente, e só temos que agradecer. Irapurú precisa de munícipes assim, com disposição de ajudar a cidade a crescer e melhorar em todos os aspectos. Nossa cidade merece o apoio de cada cidadão que aqui reside. Vamos todos contribuir com a nossa cidade, o pouco de cada um se torna muito, e seguir o exemplo de pessoas como a Sra. Luzia e a jovem Tânia, assim, Irapurú se desenvolverá muito mais.

Que se dê conhecimento à Senhora Luzia Terezinha Betinardi Ferreira, e esta a sua filha Tânia Carla Rodrigues Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

MOÇÃO Nº 062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÕES** à Excelentíssima Deputada Federal, senhora **Ana Lúcia Lippaus Perugini**, por ter apresentado junto ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7.757/2017, que *“Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (O Estatuto da Cidade) e a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional –*

FUNPEN, para garantir compensação aos municípios com unidades prisionais.

É de muita valia a apresentação da propositura pela nobre Deputada Ana Perugini ao Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, vez que busca justiça para aqueles municípios em todo território nacional que possuem unidades prisionais, onde o Projeto atinge em cheio também a nossa região, bem como o nosso município de Irapurú, pois possuímos um presídio de grande escala e ainda 2 (duas) unidades da Fundação Casa.

Os presídios seja em qual país for são necessários, mas suas construções trazem também uma série de desafios a transpor não só no que condiz a população carcerária ou o espaço físico ao qual está o Presídio, trás questões a serem resolvidas como habitação, saúde, educação, meio ambiente, o social, é claro a segurança pública, entre outros, sendo que na grande maioria aqueles municípios nos quais foram construídos as unidades prisionais não possuem condições de arcar com as despesas de todo esse universo, necessitando em muito de mecanismos para poder suportar as demandas envolvidas no setor.

Portanto, o Projeto de Lei da nobre Deputada Ana Perugini, que é cidadã irapuruense, é de suma importância para todos nós e esperamos que seja aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Palácio do Planalto, amenizando as questões para os municípios brasileiros.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à homenageada, bem como seja expedido ofício desta Moção ao senhor Silvío Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, ao senhor José de Castro Aguiar Filho, DD. Prefeito do Município de Flora Rica, ao senhor Maciel do Carmo Colpas, DD. Prefeito do Município de Pacaembu e ao senhor Dr. Rodrigo Antonio Menegatti, DD. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Pacaembu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

MOÇÃO Nº 063, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor **HÉLIO MASSAHIRO NAGANO E TODA A SUA FAMÍLIA**, pela reinauguração ocorrida entre os dias 26 a 28 de outubro de 2017, das novas instalações do **SUPERMERCADOS IKEDA**, localizado na Avenida Euclides da Cunha, nº 1.015.

Parabenizo esse empreendedor que sempre acreditou em nosso comércio, sendo um exemplo de empresário.

As novas instalações do Supermercados Ikeda ficaram magníficas, é bem ampla, tem excelente localização e se destaca por estar apresentável, com ótima iluminação, adequação e com muito mais opções de compra. A loja foi reformada e ampliada para trazer mais conforto e variedade de produtos aos clientes. O destaque ficou para as áreas do açougue, hortifruti e adega que foram totalmente renovadas. No mais, o evento de reinauguração contou com diversas atrações como café da manhã, sorteio de mais de 500 brindes e área de recreação para as crianças. O sucesso do estabelecimento já é realidade, eis que atrai muitos consumidores locais e de cidades vizinhas.

Parabenizo e deixo o meu abraço ao Senhor Hélio Massahiro Nagano e toda a sua família.

Que se dê conhecimento aos homenageados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)